

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 130/2019**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JUQUIAENSE A SENHORA JOVELINA BENTO DOS SANTOS MIRANDA”**

**O VEREADOR ROBERTO DE SOUSA ALVES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTOU E A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1.º - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃ JUQUIAENSE A SENHORA JOVELINA BENTO DOS SANTOS MIRANDA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

**ARTIGO 2.º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário

**ARTIGO 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 01 de Abril de 2019.

---

NAZEM JAZE - PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

---

MARIA GIZELDACHAVES PINTO  
DIRETORA LEGISLATIVA